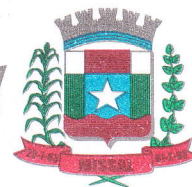


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 38/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021


O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 1.557 de 15 de março de 2021 e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021 e o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.591 de 08 de junho de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, e de acordo com o Decreto nº 5956, de 16 de março de 2023,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital Nº 01/2021 de 26 de março de 2021, conforme descrição abaixo:

| CARGO | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS AMPLIADAS PARA |
|--------------|-------------------------|-----------------------------|
| PROFESSOR | 19 (DEZENOVE) | 20 (VINTE) |

Município de Missal, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal